RESOLUÇÃO N.º 02/2005

SÚMULA: Altera percentual de gratificação de servidor e dá outras providências.

Antenor Carlos da Motta, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica alterado o percentual de gratificação do Encarregado de Setor Roberto Tavares, que passará a ser de 90% sobre seu vencimento fixo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de março de 2005, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 03 de março de 2005.

Antenor Carlos da Motta
Presidente